



CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS

Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul
18, 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2023

EDITAL Nº 03/2023 - CONCURSO DE MONOGRAFIA (TCC) E DISSERTAÇÃO NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS

O **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul** torna pública a abertura de inscrições para submissão de monografias (TCC) e dissertações na área de direitos humanos a fim de concorrer a menções honrosas no **Congresso de Direitos Humanos - CDH**.

1 DO CONCURSO

1.1 Objetivo:

1.1.1 O concurso tem por objetivo reconhecer e divulgar trabalhos de monografias e dissertações de excelência na área de Direitos Humanos.

1.2 Público-alvo:

1.2.1 Graduados/as e pós-graduados/as que tenham defendido monografias ou dissertações de 2018 a 2023.

1.3 Os trabalhos deverão ser originais, com enfoque central jurídico e, quando pertinente e possível, abordagem de outras áreas do saber, podendo ser em um dos seguintes eixos temáticos:

1.3.1 Direitos humanos e meio ambiente

1.3.2 Direitos humanos e políticas públicas

1.3.3 Direitos humanos e grupos vulneráveis

1.3.4 Direitos humanos e relações internacionais

1.3.5 Direitos humanos e acesso à justiça

1.3.6 Direitos humanos e empresas

1.4 Será aceito um trabalho por autor/a com indicação do/a orientador/a.

1.5 Categorias

1.5.1 Graduado/a em Direito

1.5.2 Mestre/a em Direito

1.6 Os trabalhos classificados serão apresentados em painel próprio virtual.



CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS

Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul
18, 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2023

2 DA PREMIAÇÃO

2.1 Os/as vencedores/as do 1º ao 3º lugar em cada categoria (graduado/a e mestre/a) receberão:

2.1.1 Certificado outorgado pelo Congresso de Direitos Humanos de “Melhor monografia em Direitos Humanos” e “Melhor dissertação em Direitos Humanos”;

2.1.2 Menções honrosas em cada categoria.

3 DA SUBMISSÃO E DA INSCRIÇÃO

3.1 O trabalho de monografia ou dissertação será recebido entre o período de **16 de setembro a 6 de outubro de 2023**, pelo e-mail **congressodh.ppgd@gmail.com**, precisamente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Mato Grosso do Sul).

3.2 Para submissão do trabalho é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no portal do CONPEDI e posterior inscrição como ouvinte no evento Congresso de Direitos Humanos, no endereço eletrônico www.conpedi.org.br. **Não sendo necessário o pagamento da anuidade de associado ao CONPEDI.**

3.3 Para se inscrever e submeter os trabalhos, o/a candidato/a deverá enviar por e-mail os seguintes arquivos em PDF:

3.2.1 Arquivo da monografia ou dissertação completo;

3.2.2 Ata de defesa/apresentação na instituição;

3.2.3 Comprovante de inscrição como ouvinte no evento Congresso de Direitos Humanos, disponibilizado pelo CONPEDI.

3.4 O/A candidato/a deverá indicar, no corpo do e-mail, o eixo temático conforme item 1.3.

4 DA COMISSÃO AVALIADORA E CRITÉRIOS

4.1 Os trabalhos serão avaliados por uma comissão formada pelos docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PPGD/UFMS).

4.1.1 Serão avaliados como aspectos formais:

4.1.1.1 Apresentação do texto: a) clareza, concisão e correção linguística; b) qualidade e desenvoltura da argumentação.

4.1.1.2 Apresentação da forma: a) obediência às regras de formatação deste edital (item 2) e a normalização da ABNT.

4.1.1.3 Metodologia de pesquisa: a) clareza no desenvolvimento dos elementos metodológicos; b) problema, hipótese e técnicas de pesquisa.



CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS

Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul
18, 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2023

4.1.2 Serão avaliados como aspectos materiais:

4.1.2.1 Relevância do tema: a) importância do tema dentro do eixo temático escolhido; b) relação do trabalho com o eixo temático escolhido no edital; c) originalidade e pertinência da análise; d) coleta de dados e pesquisa empírica.

4.1.2.2 Profundidade: a) delimitação temática e especificidade; b) esgotamento do problema proposto; c) raciocínio-lógico.

4.1.2.3 Fundamentação: a) contextualização do problema; b) embasamento teórico; c) identificação clara das fontes utilizadas e citadas; d) coerência entre os argumentos e resultados apresentados;

4.1.2.4 Referências: a) revisão bibliográfica e documental completa e atual; b) dados de pesquisa empírica.

5 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

5.1 Para submissão do trabalho, o/a candidato/a deverá se inscrever no CONPEDI, na modalidade “participante” e efetuar o pagamento da inscrição.

5.1.1 Período para as inscrições: **de 16 de setembro a 6 de outubro de 2023;**

5.1.2 Valor da inscrição: **R\$ 60,00 (sessenta reais).**

Parágrafo único: O/A candidato/a que efetuar o pagamento da inscrição poderá participar do evento como ouvinte.

6 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS PREMIADOS

6.1 Os trabalhos premiados deverão ser apresentados pelo/a autor/a no dia e horário estabelecidos e em sala virtual indicada para este fim.

6.2 Não será permitida a apresentação do trabalho pelo/a orientador/a.

6.3 A apresentação dos trabalhos será de forma virtual no dia **19 de outubro de 2023** no turno vespertino entre 14:00h e 18:00h (Horário de Mato Grosso do Sul).

6.4 Os/As autores/as dos trabalhos terão até 10 (dez) minutos para realizar sua apresentação.

7 DOS RESULTADOS DE SELEÇÃO

7.1 O resultado final da classificação dos trabalhos será publicado até **13 de outubro de 2023.**

8 DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 Serão desclassificados os trabalhos que:

8.1.1 Apresentarem compilação de citações com ausência de contribuição do autor;



CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS

Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul
18, 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2023

8.1.2 Se apresentarem fora do padrão de formatação de acordo com as regras da ABNT;

8.1.3 Não apresentarem referências utilizadas na pesquisa;

8.1.4 Não cumprirem com os procedimentos metodológicos exigidos na pesquisa;

8.1.5 Não apresentarem revisão gramatical.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os trabalhos submetidos serão excluídos. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

9.2 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente às questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Campo Grande/MS, 17 de julho de 2023.

Coordenação Geral

Vladmir Oliveira da Silveira (Coordenador do PPGD/UFMS; DHDSAJ)

Lívia Gaigher Bósio Campello (UFMS; DHDSAJ)

Elisaide Trevisam (UFMS; DHDSAJ)

ANEXO I

CRONOGRAMA
18 a 20 de outubro de 2023: Realização do evento
16 de setembro a 6 de outubro de 2023: Período de inscrição no CONPEDI como ouvinte
16 de setembro a 6 de outubro de 2023: submissão dos trabalhos via e-mail
13 de outubro de 2023: Divulgação dos trabalhos classificados
19 de outubro de 2023: Apresentação virtual dos trabalhos